

- 1) Processo nº 110.000.468/2012 – Estádio Chapadinha, localizado na Área Especial nº 02 - Setor Sul, em Brazlândia-DF, orçada em R\$ 96.381,53;  
 2) Processo nº 110.000.469/2012 – Estádio Elmo Serejo Farias – Boca do Jacaré, localizado na QI 08, Lotes 73 e 75, em Taguatinga, orçada em R\$ 66.672,91;  
 3) Processo nº 110.000.470/2012 – Estádio Joaquim Domingos Roriz – Rorizão, localizado no Cento Urbano Quadra 301 em Samambaia, orçada em R\$ 118.893,41;  
 4) Processo nº 110.000.471/2012 – Estádio Augustinho Lima, localizado na Quadra 02, Conjunto E-18, em Sobradinho, orçada em R\$ 106.019,32 e  
 5) Processo nº 110.000.472/2012 – Estádio Maria de Lourdes Abadia – Abadião, localizado nas Entrepradras QNN 12/14 – Ceilândia Sul, orçada em R\$ 101.097,50.  
 Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID JOSÉ DE MATOS  
 Secretário de Estado de Obras  
 U.O Cedente

NILSON MARTORELLI  
 Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora  
 da Nova Capital do Brasil - NOVACAP  
 U.O Favorecida

## COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL DIRETORIA COLEGIADA

### DECISÃO DA DIRETORIA COLEGIADA SESSÃO Nº 4.036ª DE 13.12.2012

Processo: 112.004.798/2004 - A Diretoria, com amparo no art. 25, inciso XVIII do Estatuto Social da Companhia, acolhendo o voto do Relator e mais o que do processo consta resolve: AUTORIZAR a absorção do prejuízo e baixa contábil da dívida no valor de R\$ 5.929,15 (cinco mil novecentos e vinte e nove reais e quinze centavos), inscrita no sistema contábil em nome da SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, proveniente da execução de serviços em diversos locais do Distrito Federal no período de 18.08.2004 a 30.11.2004, conforme Atestado de Execução nº 1.0669/2004-SECONT/DU, à fl. 138, sobretudo, levando-se em consideração os termos do Parecer nº 440/2008-PROCAD/PGDF, fls. 172/178, dos Pareceres da ASJUR/PRES às fls. 188/190 e 196/198 respectivamente, os quais reportam à Decisão nº 086/2005-TCDF, cópia às fls. 149/150, que vetou o pagamento de valores referentes às taxas de administração em ajustes celebrados antes da data da referida Decisão e ainda pela ocorrência da prescrição. Relator: Diretor Financeiro respondendo André Monteiro Fortes.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ATO CONVOCATÓRIO Nº 324/2012.

O Subsecretário de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 324/2012, EMERGENCIAL, referente à contratação de empresa para prestação de serviços especializados de preparo, fornecimento e distribuição de alimentação para clientela hospitalar, respectivos acompanhantes legalmente instituídos e servidores da SES/DF, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo 060.015.311/2012. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até: 14h00min do dia 19 de dezembro de 2012. Endereço: Diretoria de Análise, Prospecção e Aquisições - DAPA/SUAG/SES-DF, no Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural S/N - Bloco A - 1º Andar - Sala 117 - Brasília/DF - CEP 70.071-110.

JOSÉ DE MORAES FALCÃO

### CORREGEDORIA DA SAÚDE

#### PORTARIA Nº 702, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 186, de 16 de novembro de 2010, alterada pela Portaria nº 40, de 06 de abril de 2011, publicada no DODF do dia 7 de abril de 2011, e nos termos do art. 284, inciso I, c/c art. 288, ambos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 18 de dezembro de 2012, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 198/2012, instaurado pela Portaria nº 578, de 17 de outubro de 2012, publicada no DODF nº 212, de 18 de outubro de 2012, com fundamento no art. 217, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO DE MELO PASSOS

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

#### INSTRUÇÃO Nº 862, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado

pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007 e, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, RESOLVE:

Art. 1º Renovar pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do termo de obrigações para uso de código para gravames financeiros de compra e venda com cláusula de contrato de Alienação Fiduciária o acesso e uso do sistema do DETRAN-DF, restringe-se aos acessos das funções 2550 e 2001, que corresponde o registro de contratos e consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2010 do Contran, Processo 055.047026/2009 OMNI SA CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO CNPJ 92.228.410/0001-02

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVES BEZERRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

### CONSELHO DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

#### DECISÃO Nº 16/2012 – CONPLAN 27ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Processos: 390.000.368/2009. Interessado: SEDHAB. Assunto: Projeto Urbanístico das quadras 117/118 Recanto das Emas. Conselheiro Relator: Vânia Coelho

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 27.978, de 28 de maio de 2007, em sua 27ª Reunião Extraordinária, realizada em 06 de dezembro de 2012, decide: 1 - Aprovar o relatório na forma do voto da Conselheira relatora, por unanimidade. 2 - A relatora incorpora ao voto a sugestão ao Governo do Distrito Federal, que as quadras 117/118 do Recanto das Emas em conjunto com o Setor Vargem da Benção passem a denominar-se "Setor Habitacional Oscar Niemeyer". RAFAEL OLIVEIRA, FRANCISCO JOSÉ MORAIS, HAMILTON PEREIRA, FERNANDA RAYOL, MAURÍCIO CANOVAS, MARA VIEGAS, CRISTIANE BATTISTON, BENNY SCHVARBERG, ÉLSON RIBEIRO E PÓVOA, HEBER NIEMEYER BOTELHO, SERGIO TORRES SANTOS, REGINA MARIA AMARAL, SALVIANO GUIMARÃES BORGES, ADALBERTO VALADÃO, GILMA RODRIGUES FERREIRA, VÂNIA APARECIDA COELHO, LÚCIA HELENA DE CARVALHO, JÚNIA BITTENCOURT, ALTINO JOSÉ DA SILVA FILHO, PAULO HENRIQUE PARANHOS, ADALTO SERRA, JOSÉ CARLOS DE MATOS, LUÍZ ANTÔNIO REIS E ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA.

#### DECISÃO Nº 17/2012 – CONPLAN 107ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Processo: 111.001.925/2010. Interessado: Terracap. Assunto: Parcelamento de Solo – Jardim Botânico V-A. Relator: Câmara Técnica do CONPLAN

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 27.978, de 28 de maio de 2007, em sua 107ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de dezembro de 2012, decide: 1 - Aprovar o parecer, na forma proposta pela Câmara Técnica, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN-DF por maioria, com abstenção do Conselheiro Benny Schvarsberg, membro titular da Universidade de Brasília. RAFAEL OLIVEIRA, SERGIO TORRES, FERNANDA RAYOL, FRANCISCO JOSÉ MORAIS, HEBER NIEMEYER BOTELHO, ALTINO JOSÉ DA SILVA FILHO, BENNY SCHVARBERG, VÂNIA APARECIDA COELHO, ÉLSON RIBEIRO E PÓVOA, PAULO HENRIQUE PARANHOS, MAURÍCIO CANOVAS, SALVIANO GUIMARÃES BORGES, GILMA RODRIGUES FERREIRA, JÚNIA BITTENCOURT, LUÍZ ANTÔNIO ALMEIDA REIS, LÚCIA HELENA DE CARVALHO, JOSÉ CARLOS DE MATOS, ALBERTO ALVES DE FARIA, ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA.

#### DECISÃO Nº 18/2012 – CONPLAN 107ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Processo: 030.012.901/1989. Interessado: Condomínio Jardim Botânico V. Assunto: Parcelamento de Solo – Jardim Botânico V. Relator: Câmara Técnica do CONPLAN.

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 27.978, de 28 de maio de 2007, em sua 107ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de dezembro de 2012, decide: 1 - Aprovar o parecer, na forma proposta pela Câmara Técnica, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN-DF por maioria, com abstenção do Conselheiro Benny Schvarsberg, membro titular da Universidade de Brasília. RAFAEL OLIVEIRA, SERGIO TORRES, FERNANDA RAYOL, FRANCISCO JOSÉ MORAIS, HEBER NIEMEYER BOTELHO, ALTINO JOSÉ DA SILVA FILHO, BENNY SCHVARBERG, VÂNIA APARECIDA COELHO, ÉLSON RIBEIRO E PÓVOA, PAULO HENRIQUE PARANHOS, MAURÍCIO CANOVAS, SALVIANO GUIMARÃES BORGES, GILMA RODRIGUES FERREIRA, JÚNIA BITTENCOURT, LUÍZ ANTÔNIO ALMEIDA REIS, LÚCIA HELENA DE CARVALHO, JOSÉ CARLOS DE MATOS, ALBERTO ALVES DE FARIA, ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA, REGINA MARIA DO AMARAL.

**DECISÃO Nº 19/2012 – CONPLAN  
107ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Processo: 030.004.808/1990. Interessado: União. Assunto: Parcelamento de Solo – Vivendas Bela Vista. Relator: Câmara Técnica do CONPLAN.

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 27.978, de 28 de maio de 2007, em sua 107ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de dezembro de 2012, decide: 1 - Aprovar o parecer, na forma proposta pela Câmara Técnica, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN-DF por maioria, com abstenção do Conselheiro Benny Schvarsberg, membro titular da Universidade de Brasília e da Conselheira Júnia Bittencourt. RAFAEL OLIVEIRA, SERGIO TORRES, FERNANDA RAYOL, FRANCISCO JOSÉ MORAIS, HEBER NIEMEYER BOTELHO, ALTINO JOSÉ DA SILVA FILHO, BENNY SCHVARBERG, VÂNIA APARECIDA COELHO, ÉLSON RIBEIRO E PÓVOA, PAULO HENRIQUE PARANHOS, MAURÍCIO CANOVAS, SALVIANO GUIMARÃES BORGES, GILMA RODRIGUES FERREIRA, JÚNIA BITTENCOURT, LUIZ ANTÔNIO ALMEIDA REIS, LÚCIA HELENA DE CARVALHO, JOSÉ CARLOS DE MATOS, ALBERTO ALVES DE FARIA, ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA, REGINA MARIA DO AMARAL.

**DECISÃO Nº 20/2012 – CONPLAN  
107ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Processo: 390.000.256/2009. Interessado: Condomínio Ouro Vermelho II. Assunto: Parcelamento de Solo – Ouro Vermelho II. Relator: Câmara Técnica do CONPLAN.

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 27.978, de 28 de maio de 2007, em sua 107ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de dezembro de 2012, decide: 1 - Aprovar o parecer, na forma proposta pela Câmara Técnica, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN-DF por maioria, com abstenção do Conselheiro Benny Schvarsberg, membro titular da Universidade de Brasília. RAFAEL OLIVEIRA, SERGIO TORRES, FERNANDA RAYOL, FRANCISCO JOSÉ MORAIS, HEBER NIEMEYER BOTELHO, ALTINO JOSÉ DA SILVA FILHO, BENNY SCHVARBERG, VÂNIA APARECIDA COELHO, ÉLSON RIBEIRO E PÓVOA, PAULO HENRIQUE PARANHOS, MAURÍCIO CANOVAS, SALVIANO GUIMARÃES BORGES, GILMA RODRIGUES FERREIRA, JÚNIA BITTENCOURT, LUIZ ANTÔNIO ALMEIDA REIS, LÚCIA HELENA DE CARVALHO, JOSÉ CARLOS DE MATOS, ALBERTO ALVES DE FARIA, ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA, REGINA MARIA DO AMARAL.

**DECISÃO Nº 21/2012 – CONPLAN  
107ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Processo: 111.000.298/2001. Interessado: Terracap. Assunto: Parcelamento de Solo – Parque Ecológico Dom Bosco – AE 1 a AE 4 e Setor Habitacional Dom Bosco – QI 30, QL 0, QL 32 e PQUM. Relator: Câmara Técnica do CONPLAN.

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 27.978, de 28 de maio de 2007, em sua 107ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de dezembro de 2012, decide: 1 - Aprovar o parecer, na forma proposta pela Câmara Técnica, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN-DF por maioria, com voto em contrário dos Conselheiros Benny Schvarsberg, membro titular da Universidade de Brasília, Paulo Henrique Paranhos, membro titular do Instituto dos Arquitetos do Brasil, e de Alberto Faria, representante da sociedade civil. RAFAEL OLIVEIRA, SERGIO TORRES, FERNANDA RAYOL, FRANCISCO JOSÉ MORAIS, HEBER NIEMEYER BOTELHO, ALTINO JOSÉ DA SILVA FILHO, BENNY SCHVARBERG, VÂNIA APARECIDA COELHO, ÉLSON RIBEIRO E PÓVOA, PAULO HENRIQUE PARANHOS, MAURÍCIO CANOVAS, SALVIANO GUIMARÃES BORGES, GILMA RODRIGUES FERREIRA, JÚNIA BITTENCOURT, LUIZ ANTÔNIO ALMEIDA REIS, LÚCIA HELENA DE CARVALHO, JOSÉ CARLOS DE MATOS, ALBERTO ALVES DE FARIA, ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA, REGINA MARIA DO AMARAL.

**DECISÃO Nº 22/2012 – CONPLAN  
107ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Processo: 030.006.831/1992. Interessado: Terracap. Assunto: Parcelamento de Solo – Condomínio Vivendas Friburgo – Urbanizadora Paranoazinho S/A. Relator: Câmara Técnica do CONPLAN.

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 27.978, de 28 de maio de 2007, em sua 107ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de dezembro de 2012, decide: 1 - Aprovar o relatório na forma do voto proposto pela Câmara Técnica, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN-DF por maioria, com abstenção do Conselheiro Benny Schvarsberg, membro titular da Universidade de Brasília e Paulo Henrique Paranhos, membro titular do Instituto dos Arquitetos do Brasil. RAFAEL OLIVEIRA, SERGIO TORRES, FERNANDA RAYOL, FRANCISCO JOSÉ MORAIS, HEBER NIEMEYER BOTELHO, ALTINO JOSÉ DA SILVA FILHO, BENNY SCHVARBERG, VÂNIA APARECIDA COELHO, ÉLSON RIBEIRO E PÓVOA, PAULO HENRIQUE PARANHOS, MAURÍCIO CANOVAS, SALVIANO GUIMARÃES BORGES, GILMA RODRIGUES FERREIRA, JÚNIA BITTENCOURT, LUIZ ANTÔNIO ALMEIDA REIS, LÚCIA HELENA DE CARVALHO, JOSÉ CARLOS DE MATOS, ALBERTO ALVES DE FARIA, ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA, REGINA MARIA DO AMARAL.

**DECISÃO Nº 23/2012 – CONPLAN  
107ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Processo: 111.001.310/2001. Interessado: Terracap. Assunto: Trecho 01 do Residencial Boa Vista. Relator: Câmara Técnica do CONPLAN.

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 27.978, de 28 de maio de 2007, em sua 107ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de dezembro de 2012, decide: 1 - Aprovar o relatório na forma do voto proposto pela Câmara Técnica, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN-DF por maioria, com abstenção do Conselheiro Benny Schvarsberg, membro titular da Universidade de Brasília. RAFAEL OLIVEIRA, SERGIO TORRES, FERNANDA RAYOL, FRANCISCO JOSÉ MORAIS, HEBER NIEMEYER BOTELHO, ALTINO JOSÉ DA SILVA FILHO, BENNY SCHVARBERG, VÂNIA APARECIDA COELHO, ÉLSON RIBEIRO E PÓVOA, PAULO HENRIQUE PARANHOS, MAURÍCIO CANOVAS, SALVIANO GUIMARÃES BORGES, GILMA RODRIGUES FERREIRA, JÚNIA BITTENCOURT, LUIZ ANTÔNIO ALMEIDA REIS, LÚCIA HELENA DE CARVALHO, JOSÉ CARLOS DE MATOS, ALBERTO ALVES DE FARIA, ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA, REGINA MARIA DO AMARAL.

**DECISÃO Nº 24/2012 – CONPLAN  
107ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Processo: 390.000.048/2010. Interessado: Roberto Abdala. Assunto: Parcelamento de Solo – Marisol. Relator: Câmara Técnica do CONPLAN.

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 27.978, de 28 de maio de 2007, em sua 107ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de dezembro de 2012, decide: 1 - Aprovar o relatório na forma do voto proposto pela Câmara Técnica, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN-DF por unanimidade. RAFAEL OLIVEIRA, SERGIO TORRES, FERNANDA RAYOL, FRANCISCO JOSÉ MORAIS, HEBER NIEMEYER BOTELHO, ALTINO JOSÉ DA SILVA FILHO, BENNY SCHVARBERG, VÂNIA APARECIDA COELHO, ÉLSON RIBEIRO E PÓVOA, PAULO HENRIQUE PARANHOS, MAURÍCIO CANOVAS, SALVIANO GUIMARÃES BORGES, GILMA RODRIGUES FERREIRA, JÚNIA BITTENCOURT, LUIZ ANTÔNIO ALMEIDA REIS, LÚCIA HELENA DE CARVALHO, JOSÉ CARLOS DE MATOS, ALBERTO ALVES DE FARIA, ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA, REGINA MARIA DO AMARAL.

**DECISÃO Nº 25/2012 – CONPLAN  
107ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Processo: 020.000.069/1990. Interessado: Condomínio Jardim América – Urbanizadora Paranoazinho S/A. Assunto: Parcelamento de Solo - Condomínio Jardim América – Urbanizadora Paranoazinho S/A. Relator: Câmara Técnica do CONPLAN.

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 27.978, de 28 de maio de 2007, em sua 107ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de dezembro de 2012, decide: 1 - Aprovar o relatório na forma do voto proposto pela Câmara Técnica, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN-DF por maioria, com abstenção do Conselheiro Benny Schvarsberg, membro titular da Universidade de Brasília e do Conselheiro Paulo Henrique Paranhos, membro titular do Instituto dos Arquitetos do Brasil – DF. RAFAEL OLIVEIRA, SERGIO TORRES, FERNANDA RAYOL, FRANCISCO JOSÉ MORAIS, HEBER NIEMEYER BOTELHO, ALTINO JOSÉ DA SILVA FILHO, BENNY SCHVARBERG, VÂNIA APARECIDA COELHO, ÉLSON RIBEIRO E PÓVOA, PAULO HENRIQUE PARANHOS, MAURÍCIO CANOVAS, SALVIANO GUIMARÃES BORGES, GILMA RODRIGUES FERREIRA, JÚNIA BITTENCOURT, LUIZ ANTÔNIO ALMEIDA REIS, LÚCIA HELENA DE CARVALHO, JOSÉ CARLOS DE MATOS, ALBERTO ALVES DE FARIA, ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA, REGINA MARIA DO AMARAL.

**DECISÃO Nº 26/2012 – CONPLAN  
107ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Processo: 030.011.535/1990. Interessado: Condomínio Prive Residencial La Font. Assunto: Parcelamento de Solo - Condomínio Prive Residencial La Font. Relator: Câmara Técnica do CONPLAN.

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 27.978, de 28 de maio de 2007, em sua 107ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de dezembro de 2012, decide: 1 - Aprovar o relatório na forma do voto proposto pela Câmara Técnica, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN-DF, por maioria, com abstenção dos Conselheiros Benny Schvarsberg, membro titular da Universidade de Brasília, Paulo Henrique Paranhos, membro titular do Instituto dos Arquitetos do Brasil – DF e Francisco José de Brito Moraes, membro suplente da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. RAFAEL OLIVEIRA, SERGIO TORRES, FERNANDA RAYOL, FRANCISCO JOSÉ MORAIS, HEBER NIEMEYER BOTELHO, ALTINO JOSÉ DA SILVA FILHO, BENNY SCHVARBERG, VÂNIA APARECIDA COELHO, ÉLSON RIBEIRO E PÓVOA, PAULO HENRIQUE PARANHOS, MAURÍCIO CANOVAS, SALVIANO GUIMARÃES BORGES, GILMA RODRIGUES FERREIRA, JÚNIA BITTENCOURT, LUIZ ANTÔNIO ALMEIDA REIS, LÚCIA HELENA DE CARVALHO, JOSÉ CARLOS DE MATOS, ALBERTO ALVES DE FARIA, ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA, REGINA MARIA DO AMARAL.